



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 624 /2025

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... J.O. 8...
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, **a pavimentação da Travessa paraíba, bairro montanhês.**

JUSTIFICATIVA

O estado atual da via, com trechos esburacados e pavimento desgastado, impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores e usuários. A execução da pavimentação proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, reduzindo o risco de acidentes e promovendo uma cidade mais acessível, inclusiva e segura para todos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de julho de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE